

DECRETO Nº 3.759 DE 15 DE JULHO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.195.680,59 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 136.088,67 cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018			MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	299	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2242			CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO	
	331	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	24.000,00
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1003			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	400	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.648,67
02.38			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	

13.392.0025.2154			MANUT CULTURA E EVENTOS	
	989	1	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	939,72
	995	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00

Total da Transposição**136.088,67**

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 136.088,67 (cento e trinta e seis mil e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2218			SEGURANÇA PÚBLICA - NEG.JURÍDICO	
	304	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.000,00
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2026			MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
	317	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04.122.0006.2239			MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	326	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
04.122.0006.2246			VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR	
	334	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1002			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
	394	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	108.648,67

02.38				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00				DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.122.0025.2155				ADIANTAMENTOS - CULTURA	
	988	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.439,72

Total da Transposição**136.088,67**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 220.311,35 duzentos e vinte mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1003			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	400	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	45.343,06
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.542.0020.2071			MANUT MEIO AMBIENTE - REC. EST.	
	528	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	95.968,60
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2121			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CO	
	848	8	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.999,99
12.365.0022.2282			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDUCAÇÃO	
	903	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00

Total da Transferência

220.311,35

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 220.311,35 (duzentos e vinte mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1003			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	397	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.343,36
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.542.0020.2071			MANUT MEIO AMBIENTE - REC. EST.	
	529	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.968,00
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2121			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CO	
	845	8	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	59.999,99
12.365.0022.2282			ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - EDUCAÇÃO	
	901	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
	902	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00

Total da Transferência

220.311,35

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 839.280,57 oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), autorizado pela Lei 2176 de

09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2242			CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO	
	331	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	524.439,92
04.122.0006.2248			PONTO ELETRÔNICO	
	336	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	13.089,18
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.122.0012.2038			MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	
	389	1	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.097,00
02.38			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154			MANUT CULTURA E EVENTOS	
	989	1	3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	48.154,07
13.392.0025.2156			MANUT CENTRO FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
	1001	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	249.500,00
Total do Remanejamento				839.280,57

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 839.280,57 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------

02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.19				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2258				APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
	122	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	17.200,00
02.20				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00				FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0033.2287				ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA	
	132	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	133	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
	134	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	689,33
08.241.0034.2293				ASSISTÊNCIA AO IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL	
	136	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00
	137	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.244.0033.2188				MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. PROP	
	140	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	889,33
08.244.0034.2193				MANUT CRAM - REC. PROP	
	166	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163,17
08.244.0035.2194				MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS	
	178	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	181	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	182	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	184	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00

08.244.0035.2261				BENEFÍCIOS EVENTUAIS - REC. PRÓPRIO	
	201	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
02.21				FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
02.21.00				FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL	
08.243.0040.2201				FAMÍLIA ACOLHEDORA	
	216	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	218	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	4.000,00
08.243.0040.2289				MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
	222	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.23				FUMDDEF - FUNDO MUN. DIR PES DEFICIÊNCIA	
02.23.00				FUMDDEF - FUNDO MUN. DIR PES DEFICIÊNCIA	
08.242.0037.2278				MANUTENÇÃO FUMDDEF - FONTE 1	
	234	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268				MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN	
	256	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	257	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.124.0003.2010				MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
23.691.0041.2014				CASA DO EMPREENDEDOR	
	281	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	1.000,00

23.691.0041.2015			CURSOS E CAPACITAÇÃO DO CIDADÃO	
	284	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
23.691.0041.2016			INCUBADORA DE EMPRESAS	
	285	1	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.500,00
	286	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA	
04.092.0004.2018			MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	296	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	297	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	298	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
	300	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00
	302	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.092.0004.2019			ADIANTAMENTOS - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	303	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.092.0004.2218			SEGURANÇA PÚBLICA - NEG. JURÍDICO	
	304	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.30			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.129.0007.2263			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	371	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	582.000,00
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OZONIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OZONIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	

15.122.0012.2038			MANUT. ATIVIDADES - SMPUO	
	385	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	388	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.000,00
15.451.0013.1003			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
	397	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
15.451.0013.2041			MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
	412	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15.451.0013.2042			MANUTENÇÃO DA FROTA - SMPUO	
	414	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	415	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.32			DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
02.32.00			DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE U	
15.122.0014.2044			MANUT ATIVIDADES - TRÂNSITO	
	429	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	430	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
15.452.0015.2046			MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO	
	445	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	448	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
15.452.0015.2047			PUBLIC E PROPAGANDA LEGAL - TRÂNSITO	
	449	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
15.452.0015.2049			EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO	
	453	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00

15.452.0015.2050			SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO	
	454	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	455	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBL	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBL	
15.122.0016.2052			MANUT ATIVIDADES - SMINFRA	
	466	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	469	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
	470	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15.451.0017.1031			AMPLIAÇÃO DA FROTA - SMISP	
	473	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.371,36
15.452.0017.2055			MANUT FROTA - SMINFRA	
	484	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	485	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	39.089,48
	486	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.547,95
15.452.0017.2056			MANUT RECUP DE PONTES	
	489	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
15.452.0017.2057			MANUT DA LIMPEZA PÚBLICA	
	491	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
15.452.0017.2058			MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	493	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	495	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910,00



15.452.0017.2059	MANUT DOS CEMITÉRIOS				
	496	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	498	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
15.452.0017.2272	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS				
	501	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02.34	DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB				
02.34.00	DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB				
18.122.0018.2063	MANUT SMDAMA				
	512	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	513	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	423,55
02.39	DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER				
02.39.00	DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER				
27.122.0026.2160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES				
	1015	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.097,40
Total do Remanejamento					839.280,57

Art. 7º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 8º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6275-9910-9418-DE4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 15/07/2024 17:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/07/2024 09:41:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 16/07/2024 10:28:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/07/2024 10:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6275-9910-9418-DE4F>